



Serviço Público Federal – Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA  
 COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS:  
 INGLÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA



## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL - (DISCIPLINAS ISOLADAS), PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2021**

A Coordenação do Curso de Graduação em Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção para Matrícula como Aluno Especial no Curso de Graduação em Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa, de acordo com o disposto na *Resolução 015/2011 do CONGRAD* e do Artigo 50 da LDB (Lei de Diretrizes e Bases na Educação) que fixam normas para matrícula como "*Aluno Especial*" nos cursos de graduação.

### **1 . Das inscrições:**

- 1.1. Período de inscrição:** 07/12/2021 até as 23h:59min do dia 08/12/2021
- 1.2. Procedimentos para inscrição:** envio de e-mail para [coingsec@ileel.ufu.br](mailto:coingsec@ileel.ufu.br) com a documentação descrita no item 1.4 deste edital.
- 1.3. Candidato aos componentes curriculares do Curso de Graduação em Letras:**
  - 1.3.1 -** Deverá estar regularmente matriculado em outra Instituição de Ensino Superior ou ser portador de diploma de Curso Superior.

### **1.4. Documentos exigidos para inscrição a serem enviados digitalizados por e-mail:**

- A** – Requerimento de inscrição preenchido **integralmente** especificando o(s) componente(s) curricular(es) e as respectivas turmas pleiteada(s). O requerimento está anexo ao edital.
- B** – Uma fotocópia legível do Histórico Escolar da Instituição de origem.
- C** – Uma fotocópia legível do Diploma de Curso Superior (se portador).
- D** - Declaração de vínculo com a Instituição de Ensino Superior em que estiver matriculado.
- E** – Uma fotocópia legível da carteira de identidade.

**Atenção:** Só serão avaliados pela coordenação do curso os processos que estiverem completos.

### **2. Das vagas:**

- 2.1 -** De acordo com a Resolução 15/2011, Artigo 142 – “Para atualização e ampliação de conhecimentos será permitida a discentes de Cursos de Graduação regularmente matriculados em outras IES e a portadores de diploma de curso de

graduação a matrícula como aluno especial, mediante existência de vagas e aprovação em processo seletivo próprio. **Artigo 145**, “O candidato aprovado no processo seletivo poderá efetuar matrícula em até quatro componentes curriculares como Aluno Especial”. **Parágrafo único** – “O candidato aprovado poderá cursar componentes curriculares em, no máximo, quatro semestres ou dois anos consecutivos, para o caso de cursos semestrais ou anuais, respectivamente”. **Artigo 151**, A matrícula como aluno especial deverá atender aos requisitos do edital do processo seletivo específico e ser efetivada em período previsto no Calendário Acadêmico.

Cód.	Turma	Nome do componente curricular	Horário de aulas remotas	Vagas	Pré-requisito
ILEEL31314	IN	Estudos Descritivos de Língua Inglesa II: Sintaxe e Semântica	4ºf. 19:00-20:30h	01	---
ILEEL31514	IM	Ensino de Língua Inglesa e as Tecnologias Digitais	2ºf. 08:50-11:30h	01	
ILEEL31514	IN	Ensino de Língua Inglesa e as Tecnologias Digitais	2ºf. 19:00-21:40h	01	--
ILEEL31511	IN	Língua Inglesa: Produção Oral e Escrita	3ºf. 19:00-21:40h	01	
ILEEL31510	IN	Literatura Inglesa: Iluminismo e Romantismo	4ºf. 19:00-20:40h	01	--
ILEEL31512	IN	Linguística Aplicada e ensino de Línguas Estrangeiras	6ºf. 19:00-21:40h	01	
ILEEL31085	IM	Práticas Discursivas do cotidiano	2ºf. 09:50-11:30h	01	---
ILEEL31084	IN	Tecnologias Digitais e Assistivas no Curso de Língua Inglesa	2ºf. 19:00-20:40h	01	---
ILEEL31713	IN	Literatura Inglesa: Do Vitorianismo ao contemporâneo	3ºf. 19:00-20:40h	01	---
ILEEL31715	IM	Língua Inglesa: Práticas Discursivas da Academia	5ºf. 09:50-11:30h	01	---
ILEEL31715	IN	Língua Inglesa: Práticas Discursivas da Academia	5ºf. 19:00-20:40h	01	---

### 3. Da seleção:

**3.1** – A seleção dos candidatos se dará na forma de ordem de protocolo de inscrição, uma vez atendidos integralmente o exposto nos itens 1.3 e 1.4.

### 4. Da divulgação dos resultados

**4.1** - Os resultados serão divulgados por e-mail aos discentes e docentes do curso e aos candidatos que se inscreverem no processo, no dia 09/12/2021.

## 5. Da Matrícula

Se o requerimento for **DEFERIDO**, enviar para o e-mail [matricula@prograd.ufu.br](mailto:matricula@prograd.ufu.br), impreterivelmente de **13 a 14 de dezembro de 2021**, o checklist de matrícula (fornecido pela coordenação do curso), devidamente preenchido, juntamente com a documentação de matrícula nele solicitada. Estes documentos devem ser digitalizados, em suas vias originais, e salvos em arquivo único no formato PDF. Para outras informações acesse <http://www.prograd.ufu.br/servicos/matricula-aluno-especial>. Dúvidas sobre os procedimentos de matrícula podem ser encaminhados para [matricula@prograd.ufu.br](mailto:matricula@prograd.ufu.br).

## 6. Das disposições Gerais

- 6.1 – O candidato aprovado para se matricular em componentes curriculares como Aluno Especial não terá vínculo com a Instituição.
- 6.2 – O candidato que, para matricular-se como Aluno Especial, apresentar informações ou documentação falsos e não atender às normas estipuladas neste edital, não será considerado apto para cursar o(s) componente(s) curricular(es), mesmo que tenha sido selecionado.
- 6.3 – É vedado ao candidato matriculado como Aluno Especial transferir ou trancar a matrícula.
- 6.4 – O candidato matriculado como Aluno Especial estará submetido ao regime disciplinar, de avaliação e de frequência da Universidade Federal de Uberlândia.
- 6.5 – Após a conclusão do(s) componentes(s) curricular(es), o inscrito que obtiver aproveitamento, terá direito a uma declaração de conclusão do(s) mesmo(s) contendo os seguintes dados: carga horária, curso em que o(s) componentes(s) curricular(es), foi(ram) ofertado(s), a nota e a frequência obtidas e o ano/semestre de realização. A solicitação desse documento deverá ser feita junto ao Setor de Atendimento ao Aluno.
- 6.6 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Graduação em Letras/Inglês.

**6.7** – Para os devidos fins, expediu-se o presente Edital, que deverá ser divulgado por e-mail aos discentes e docentes do curso, para divulgação entre seus pares.

Uberlândia, 06 de dezembro de 2021.



Maíra Sueco Maegava Córdula  
Coordenadora do Curso de Letras:  
Inglês e Literaturas de Língua Inglesa



Serviço Público Federal – Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA  
 COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS: INGLÊS



**ANEXO 1**  
**INSCRIÇÃO PARA MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL**  
**NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2021**

PROTOCOLO Nº: \_\_\_\_\_

DATA: / / 2021

Candidato: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Já cursou, na UFU, algum Componente Curricular como aluno especial?

Sim ( ) Quantas? ( ) Não ( )

COMPONENTES CURRICULARES DESEJADOS:

CÓDIGO	TURMA	COMPONENTE CURRICULAR

Assinatura do requerente

**1.4. Documentos exigidos para inscrição:**

- ( ) **A** – Requerimento de inscrição preenchido **integralmente** especificando o(s) componente(s) curricular(es) e as respectivas turmas pleiteado(s).
- ( ) **B** – Uma fotocópia legível do Histórico Escolar da Instituição de origem.
- ( ) **C** – Uma fotocópia legível do Diploma de Curso Superior, se portador.
- ( ) **D** - Declaração de vínculo com a Instituição de Ensino Superior em que estiver matriculado.
- ( ) **E** – Uma fotocópia legível da carteira de identidade.
- ( ) **F** - Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente, se estrangeiro.

**Atenção:** Só serão avaliados pelo colegiado de curso os processos que estiverem completos.